



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV Nº 12/2023

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

Assunto: Orientações para a organização das Unidades Escolares na Aplicação da Avaliação de Fluência Leitora Oral dos Estudantes da Rede Pública de Ensino do Rio de Janeiro.

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Assistente de E/CRE/AIT,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a **Avaliação de Fluência Leitora Oral dos estudantes de 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.**

Nesse ano de 2023, essa avaliação ocorrerá em caráter amostral, por adesão, com aproximadamente 10% dos estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental de cada Coordenadoria Regional, conforme relação constante no **Anexo I** desta circular.

A Avaliação de Fluência Leitora Oral será realizada de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Disponibilização Material na Plataforma	Aplicação	Sincronização dos áudios	Correção	Resultados
Período	04/09	11/09 a 29/09	11/09 a 01/10	02/10 a 17/10	31/10
Responsável	CAEd	Unidade Escolar	Unidade Escolar	CAEd	CAEd

A Avaliação de Fluência Leitora Oral para o município do Rio de Janeiro verificará as habilidades de leitura dos estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, no que diz respeito à capacidade de ler palavras e textos adequados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado.

A realização dessa avaliação tem como objetivo básico verificar a leitura de palavras e textos, a partir dos critérios de velocidade, precisão e prosódia, de modo a possibilitar o planejamento de ações pedagógicas para sanar as dificuldades de cada estudante.

A **velocidade** caracteriza-se pela quantidade de palavras que o estudante é capaz de ler em um determinado período. A **precisão** refere-se à leitura realizada com o mínimo de erros na identificação da relação grafema-fonema das palavras. Além da velocidade e precisão, que são aspectos relacionados à automatização do processo de leitura, a fluência envolve a **prosódia** (ou expressão adequada), que abrange entonação e fraseado.

1. Organização da Avaliação de Fluência em Leitora Oral:

- a) Cada Coordenadoria Regional de Educação deverá ter um **Supervisor Regional**, preferencialmente o Gerente da E/CRE/Gerência de Educação, para ser o referencial do gerenciamento desta avaliação nas coordenadorias;
- b) Cada Coordenadoria Regional de Educação deverá ter um ponto focal, preferencialmente o Assistente da E/CRE/AIT, para apoio ao gerente de GED, bem como consultas com o profissional de Tecnologia da Informação, profissional do CAEd, que estará disponível na SME no período de aplicação, para qualquer eventualidade técnica;
- c) Cada Unidade Escolar participante deverá ter um Supervisor Escolar, sendo um membro da Equipe Gestora, preferencialmente o Coordenador Pedagógico;
- d) A **formação para orientar o processo de aplicação desta avaliação ocorreu presencialmente** na Escola de Formação Paulo Freire e Instituto Helena Antipoff e foi destinada aos Supervisores Regionais (preferencialmente Gerentes de Educação), Supervisores Escolares (preferencialmente Coordenadores Pedagógicos) e Assistentes da E/CRE/AIT;
- e) A avaliação deverá ocorrer em ambiente reservado, de forma individualizada, e deverá ser aplicada, preferencialmente, pelo professor regente da turma. Em caso de impossibilidade de aplicação pelo professor regente, esta deverá ser realizada pela Equipe Gestora da Unidade Escolar;

2. Passo a passo de acesso aos ambientes da Avaliação de Fluência Leitora Oral:

- a) O acesso ao ambiente de avaliação será realizado por meio da [Plataforma Rioeduca em Ação](#). Na página de login, utilizar o CPF (somente números) como usuário e senha. Dentro da plataforma, clicar no Card “**Cadastros, lançamentos e *download* de materiais**”, na aba “**Avaliações da Fluência**” para imprimir o material de aplicação da avaliação e realizar a manutenção do cadastro dos aplicadores;
- b) Os materiais de aplicação da avaliação de Fluência Leitora Oral deste ano estarão disponíveis na plataforma para *download* a partir de **04 de setembro**;
- c) A gravação e a sincronização dos áudios ocorrerá em aplicativo disponível na loja *online* do *smartphone* *Android* (*Play Store*). Este aplicativo estará disponível para *download* para *Android 6.0* ou superior a partir de **05 de setembro**;
- d) O professor aplicador deverá fazer o *download* do aplicativo [CAED Avaliação](#), selecionar o Projeto “**Fluência RJ**” e informar o login e senha, conforme [Guia do Aplicador](#);
- e) Os tutoriais para utilização da Plataforma e do Aplicativo encontram-se disponíveis para *download* no *card* **Avaliações da Fluência**, opção **Materiais de Apoio**, da **Plataforma Rioeduca em Ação**.

3. Orientações para a aplicação da Avaliação de Fluência em Leitora Oral:

- a) Caberá ao **Supervisor Escolar** conferir a relação dos aplicadores já cadastrados e alocados na **Plataforma Rioeduca em Ação** e realizar os ajustes necessários **a partir de 06 de setembro**. O acesso dos aplicadores ao aplicativo **CAEd Avaliação** está condicionado a esse cadastro prévio;
- b) O(a) professor(a) aplicador(a) deverá seguir as orientações das **Folhas de Orientação e Caderno do Aplicador**, disponibilizados para *download* na Plataforma Rioeduca em Ação a partir de **04 de setembro**;
- c) No ambiente reservado destinado a esta avaliação, o(a) estudante deverá realizar a leitura em voz alta dos 03 (três) itens, sendo: leitura de palavras, leitura de palavras possivelmente desconhecidas pelos estudantes e leitura e interpretação de texto, seguindo as orientações do aplicador.
- d) O(a) estudante realizará a leitura dos itens em voz alta e o(a) professor(a) aplicador(a), utilizando o *smartphone*, irá realizar a gravação dos áudios, para posterior sincronização, conforme orientações constantes nos materiais de aplicação;
- e) Ao finalizar a aplicação do teste para todos os estudantes, o(a) aplicador(a) deverá informar os dados da atividade na ata de sala, disponível na Plataforma, e sincronizar os

áudios, por estudante;

- f) A sincronização dos áudios deverá ocorrer após ser finalizada a gravação da leitura de **todos** os estudantes de cada turma. Os casos de estudantes transferidos, ausentes e que não constam na plataforma são tratados no Tutorial do Aplicativo, disponível na Plataforma Rioeduca em Ação;
- g) A correção dos áudios será realizada pela Fundação CAEd com base em padrões definidos;
- h) Posteriormente, os resultados serão consolidados e apresentados numa escala de perfis de leitor(a) em Fluência Leitora Oral e disponibilizados na Plataforma Rioeduca em Ação a partir de 31 de outubro de 2023;
- f) A ata de sala, ficará arquivada na escola, para posterior consulta.

4. Instrumentos da Avaliação:

- a) Os cadernos de testes, caderno do aplicador, bem como os materiais instrucionais de apoio (Folhas de Orientação para a aplicação, Ata de Sala e Tutorial do Aplicativo), estarão disponíveis na [Plataforma Rioeduca em Ação](#) a partir de **04 de setembro de 2023**. A Unidade Escolar deverá fazer *download* e a impressão prévia dos arquivos para a aplicação;
- b) A avaliação da fluência será realizada por meio do aplicativo do **CAEd Avaliação** que registra a leitura dos estudantes e envia os arquivos de áudio para correção em Plataforma também operada pela Fundação CAEd. O aplicativo funciona *off-line*, sincronizando com os repositórios da instituição, no momento em que estiver disponível uma conexão com a internet.

5. Considerações finais:

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico suportefluencia@rioeduca.net e dos contatos da respectiva E/CRE/GED.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretária de Ensino – E/SUBE

ANEXO I

Relação de Unidades Escolares e seus respectivos anos de escolaridade que realizarão a Avaliação de Fluência Leitora 2023

CRE_	Designação	Denominação	2º ano	3º ano
1ª CRE	101005	EM GENERAL MITRE		SIM
1ª CRE	102505	CIEP JOSÉ PEDRO VARELA	SIM	SIM
1ª CRE	103004	EM PEREIRA PASSOS		SIM
1ª CRE	107004	EM FLORIANO PEIXOTO	SIM	
1ª CRE	107008	EM JOSÉ MOREIRA DA SILVA	SIM	
1ª CRE	121001	EM JOAQUIM MANUEL DE MACEDO	SIM	
2ª CRE	206017	EM ARTHUR RAMOS	SIM	SIM
2ª CRE	206001	EM PRESIDENTE JOSÉ LINHARES	SIM	SIM
2ª CRE	206023	EM PREFEITO DJALMA MARANHÃO	SIM	SIM
2ª CRE	208014	EM FREI CASSIANO	SIM	SIM
2ª CRE	209018	EM RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE	SIM	SIM
2ª CRE	209023	EM PANAMÁ	SIM	SIM
3ª CRE	312018	EM NICOLAU ANTÔNIO TAUNAY	SIM	
3ª CRE	312503	CIEP CORONEL SARMENTO	SIM	SIM
3ª CRE	313026	EM JOSÉ LINS DO REGO	SIM	SIM
3ª CRE	313027	EM JEAN MERMOZ	SIM	SIM
3ª CRE	313044	EM JOÃO KOPKE		SIM
3ª CRE	313053	EM SUÉCIA	SIM	SIM
3ª CRE	313501	EM SENEGAL	SIM	SIM
4ª CRE	410011	EM EDMUNDO LINS	SIM	SIM
4ª CRE	410021	EM BRASIL	SIM	SIM
4ª CRE	410502	CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	SIM	SIM
4ª CRE	411049	EM CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA	SIM	SIM
4ª CRE	430010	EM ESCRITOR BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	SIM	SIM
4ª CRE	430013	EM OSMAR PAIVA CAMELO	SIM	SIM
4ª CRE	431004	EM ALFREDO GOMES	SIM	SIM
4ª CRE	431013	EM MONTESE	SIM	SIM
5ª CRE	514024	EM ALMIRANTE NEWTON BRAGA DE FARIAS	SIM	SIM
5ª CRE	514013	EM ADLAI STEVENSON	SIM	SIM
5ª CRE	515012	EM MÁRIO PENNA DA ROCHA	SIM	SIM
5ª CRE	515017	EM MARIA DAS DORES NEGRÃO	SIM	SIM
5ª CRE	515024	EM CERVANTES	SIM	SIM

5ª CRE	515041	EM OSWALDO TEIXEIRA	SIM	SIM
5ª CRE	515056	EM LUÍS CARLOS DA FONSECA	SIM	SIM
5ª CRE	515501	CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO	SIM	SIM
6ª CRE	622012	EM PROFESSOR ÁLVARO ESPINHEIRA	SIM	SIM
6ª CRE	622016	EM PIAUÍ	SIM	SIM
6ª CRE	622021	EM ISAIAS ALVES	SIM	SIM
6ª CRE	625001	EM ALÍPIO MIRANDA RIBEIRO	SIM	SIM
6ª CRE	625008	EM VIRGILIO FRANCISCO MONTEIRO	SIM	SIM
6ª CRE	625011	EM PROFESSOR ESCRAGNOLLE DÓRIA		SIM
7ª CRE	724017	EM PROFESSOR OLEGÁRIO DOMINGUES	SIM	SIM
7ª CRE	724001	EM LOPES TROVÃO	SIM	SIM
7ª CRE	716028	EM PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LORETO	SIM	SIM
7ª CRE	724027	EM MARIA CLARA MACHADO	SIM	SIM
7ª CRE	716072	EM MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	SIM	SIM
7ª CRE	734005	EM ALPHONSUS DE GUIMARAENS	SIM	SIM
7ª CRE	724021	EM PÉROLA BYINGTON	SIM	SIM
7ª CRE	716078	EM DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA	SIM	SIM
7ª CRE	724020	EM ENGENHEIRO ÁLVARO SODRÉ	SIM	SIM
7ª CRE	716077	EM PROFESSORA MARIA VARGAS MENEZES	SIM	SIM
8ª CRE	817023	EM ROQUETE PINTO	SIM	SIM
8ª CRE	817031	EM ENGENHEIRO PIRES DO RIO	SIM	SIM
8ª CRE	817036	EM OSCAR THOMPSON	SIM	SIM
8ª CRE	817059	EM JOANA ANGÉLICA	SIM	SIM
8ª CRE	817202	CIEP AMILCAR CABRAL	SIM	SIM
8ª CRE	817502	CIEP PROFESSORA CÉLIA MARTINS MENNA BARRETO	SIM	SIM
8ª CRE	833009	EM CEL. PM. FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE	SIM	SIM
8ª CRE	833035	EM BARONESA DE SAAVEDRA	SIM	SIM
8ª CRE	833037	EM CARLOS MAUL	SIM	SIM
8ª CRE	817024	EM WALDIR AZEVEDO FRANCO	SIM	SIM
9ª CRE	918021	EM PROFESSOR FELIPE SANTIAGO	SIM	SIM
9ª CRE	918024	EM DOM MEINRADO	SIM	SIM
9ª CRE	918047	EM BELISÁRIO PENA	SIM	SIM
9ª CRE	918057	EM TÓQUIO	SIM	SIM
9ª CRE	918079	EM CONSTANTINO MAGALHÃES	SIM	SIM
9ª CRE	918506	CIEP RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA	SIM	SIM
9ª CRE	918509	CIEP NELSON MANDELA	SIM	SIM
9ª CRE	918510	CIEP ARMINDO MARCÍLIO DOUTEL DE ANDRADE	SIM	SIM
10ª CRE	1019004	EM PROFESSOR JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL	SIM	SIM
10ª CRE	1019009	EM PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL	SIM	SIM
10ª CRE	1019011	EM RONALD DE CARVALHO	SIM	SIM

10ª CRE	1019034	EM RIBEIRO COUTO	SIM	SIM
10ª CRE	1019044	EM SÓCRATES GALVÊAS	SIM	SIM
10ª CRE	1019046	EM PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA	SIM	SIM
10ª CRE	1019050	EM ROBERTO COELHO	SIM	SIM
10ª CRE	1019073	EM PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO	SIM	SIM
10ª CRE	1019501	CIEP 1º DE MAIO	SIM	SIM
10ª CRE	1026004	EM LEÔNCIO CORREIA	SIM	SIM
10ª CRE	1026014	EM EUCLIDES ROXO	SIM	SIM
10ª CRE	1026018	EM EMMA D'AVILA DE CAMILLIS	SIM	SIM
11ª CRE	1120003	EM ABEILARD FEIJÓ	SIM	
11ª CRE	1120006	EM AMADEU ROCHA	SIM	
11ª CRE	1120030	EM TENENTE ANTÔNIO JOÃO	SIM	SIM
11ª CRE	1120008	EM ÁLVARO MOREIRA		SIM
11ª CRE	1120022	EM MAESTRO FRANCISCO BRAGA		SIM